



**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**  
**Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020**

**ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às 11:20 h (onze horas e vinte minutos) do dia 24 de Maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A servidora Crislaine Cristina da Silva cumprindo o horário previamente comunicado, e tendo o quórum completado conforme Portaria nº. 557/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores.

**Relator:** Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Decisão
1036/2022	Carlos Henrique Mardones	Não Incidência Tributária	Procedente


**Relator:** Filipe Luz Freitas Muller

Processo	Requerente	Assunto	Código do Contribuinte	Decisão
5457/2021	Jonas Pereira de Afaújo	Prescrição de Taxa	0015788	Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou Isabelle Puffal Zocca para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.

  
 Crislaine Cristina da Silva  
 Presidente

  
 Carlos Alves da Costa  
 Membro

  
 Filipe Luz Freitas Muller  
 Membro